



COMAC DE PETRÓPOLIS

Organização da Sociedade Civil – Assistência Social

Rua Doutor Sá Earp, 88 – parte A – Morin – CEP.: 25.625-073 Petrópolis – RJ
www.comac.org.br diretoria@comac.org.br (24) 4104-1071
CNPJ.: 28.807.352/0001-72

The background is a vibrant, abstract composition. It features a grey and white checkered pattern on the left side, which transitions into a series of thick, overlapping, curved bands in various colors including orange, red, purple, teal, green, yellow, and blue. The overall effect is dynamic and modern.

PLANO DE AÇÃO 2020

SUMÁRIO

A – Finalidades Estatutárias.....	03
B – Objetivos	03
C – Origem dos Recursos	05
D – Infraestrutura Física	05
E – Identificação de Cada Atividade	07

A) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (de acordo com o Estatuto):

A.1: Apresentação Institucional

A.2: Entidades ou Organização de Assistência Social:

(X) De Atendimento

() De Assessoramento – vide anexo, que segue em página 6.

(X) De Defesa e Garantia de Direitos – vide anexo que segue em página 6.

B) OBJETIVOS:

B.1. OBJETIVO GERAL

De acordo com o seu Estatuto Social, os objetivos / finalidades são:

“Art. 3º - FINS: A Organização funcionará de forma absolutamente gratuita, sendo definida pelas seguintes finalidades:

1. Acolher crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência, mulher vítima de violência doméstica ou familiar e adultos em situação de vulnerabilidade social;
2. Ofertar Serviços, Projetos e Programas de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
3. Facilitar o intercâmbio entre as organizações congêneres de iniciativa privada ou pública, brasileiras ou estrangeiras, podendo afiliar-se e/ou associar-se, como designar seus representantes, para congressos nacionais ou internacionais;
4. Prestar serviços permanentes ou temporários e sem qualquer discriminação de usuários.
5. Atuar como Agente de Integração entre as Unidades Concedentes de Estágios e as Instituições de Ensino, seguindo as diretrizes nacionais para a organização de estágio entre alunos da educação superior, profissional e do ensino médio.
6. Apoiar Programas Nacionais de Estímulo ao Primeiro Emprego, qualificando jovens e adolescentes, com ou sem deficiência, para a inserção no mercado de trabalho;
7. A COMAC de Petrópolis ofertará Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar Administrativo, com atividades teóricas e práticas, preparando o Jovem Aprendiz, conforme legislação vigente;

8. A COMAC de Petrópolis concederá Certificados pela Conclusão de todas as atividades desenvolvidas, ofertadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social;
9. A COMAC de Petrópolis, tendo registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será Entidade Qualificadora para a operacionalização do Programa Jovem Aprendiz, devendo cumprir todas as legislações e registros pertinentes;
10. A COMAC de Petrópolis poderá ministrar e criar quaisquer outros cursos profissionalizantes e/ou de aprendizagem, como Entidade Qualificada em formação técnico-profissional metódica;
11. A COMAC de Petrópolis poderá angariar recursos financeiros para a realização dos seus propósitos, podendo para tanto promover campanhas e contratar assessorias especializadas e firmar convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;
12. Na filial denominada Escola Germano Valente, poderá atender crianças no segmento de Educação Infantil e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Extracurriculares, dentre todas as demais atividades sociais, educativas, culturais e esportivas, para tanto, utilizará recursos de convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;
13. Para atendimento após o término do período legal para Educação Infantil e Ensino Fundamental, a COMAC de Petrópolis poderá dispor de serviço de Complementação de Horário Escolar, com o objetivo de atender às crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social. Para a sua manutenção não poderá ser cobrado qualquer valor do usuário, seja a que título for;
14. Serão permitidos o aluguel ou a venda parcial do seu complexo patrimonial, desde que não infrinja os objetivos principais deste Estatuto, que é a oferta de Assistência Social, mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para este fim;
15. Todas as atividades propostas pela COMAC de Petrópolis serão efetivadas na medida dos recursos econômicos e financeiros da Organização;
16. Dentre os objetivos da Organização, constam aqueles desenvolvidos e destinados às Mulheres que estão em situação de vulnerabilidade social em função de possuir familiar acautelado (preso), ofertando orientações sobre o sistema prisional, podendo firmar Termos de

Colaboração ou Fomento com os Governos Federal, Estadual e/ou Municipal. Esta atuação será designada AMUGUE – Associação de Mulheres Guerreiras e poderá contar com CNPJ próprio - filial, caso seja de interesse da COMAC de Petrópolis para fins de execução deste programa;

17. A COMAC de Petrópolis poderá realizar Serviços de Proteção Social Básica, tais como SCFV (Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos), através de convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;

18. A COMAC de Petrópolis poderá atuar na Política Nacional de Economia Solidária / Economia Popular Solidária, atuar no Sistema Nacional de Economia Solidária e receber recursos do Fundo Nacional de Economia Solidária, sendo agente fomentador de Empreendimento Econômico Solidário, ofertando capacitações, produzindo produtos para comercialização (com o objetivo de geração de trabalho e renda para os associados), participar de Fóruns, Conselhos de Participação Popular e demais instâncias, no segmento de Economia Popular Solidária e, poderá ainda, captar recursos através de convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;

19. A COMAC de Petrópolis poderá atuar em projetos sociais de atuação esportiva, nas modalidades que melhores atenderem às suas necessidades, podendo, para tanto, realizar convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal”.

B.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Prestar Assistência Social, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e as Regulamentações Estaduais e Municipais, de acordo com a Tipificação dos Serviços, no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

C) ORIGEM DOS RECURSOS :

De acordo com o seu Estatuto Social, os recursos para a manutenção da organização são:

“**Art.5º** - RECURSOS FINANCEIROS: A manutenção da Organização se dará por doações de pessoas jurídicas e/ou físicas, doações através do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e

do Adolescente, bem como demais Fundos Financeiros que estejam dentro da política pública de atuação da Organização, convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal, podendo receber doações de organizações estrangeiras e doações espontâneas dos Membros do Conselho Diretor, denominados também, Associados Efetivos.”

D) INFRA-ESTRUTURA – FÍSICA:

6

RECURSOS	QUANTIDADE
Sala exclusiva de administração	04
Sala exclusiva para coordenadores	02
Sala exclusiva para equipe técnica	02
Salas para atendimento em grupo	06
Salas para atendimento individualizado	03
Recepção	01
Banheiros	05
Copa/cozinha	02
Biblioteca	01
Brinquedoteca	01
Jardim/ parque/Pátio	02
Almoxarifado	03
Quadra de esporte	01
Quartos coletivos	00
Quartos individuais	00
Refeitório	01
Enfermaria	00
Lavanderia	00
Espaço para animais de estimação	00
Sala de repouso	00
Televisão	04



COMAC DE PETRÓPOLIS

Organização da Sociedade Civil – Assistência Social

Rua Doutor Sá Earp, 88 – parte A – Morin – CEP.: 25.625-073 Petrópolis – RJ
www.comac.org.br diretoria@comac.org.br (24) 4104-1071
CNPJ.: 28.807.352/0001-72

Telefone	08
Mobiliários(armários, cadeiras, mesas, e outros)	Armários: 13 Estantes: 10 Cadeiras: 180 Mesas: 25 Quadros (branco): 09 Gaveteiros: 06
Veículos para transporte de usuários e equipe.	00
Computadores	32
Datashow	01
DVD- vídeo cassete	01
Equipamento de som	02
Armários para guarda de pertences da equipe	01
Brinquedos e materiais pedagógicos e cultural	Sim
Filmadora	00
Fogão	01
Geladeira/freezer	01
Impressora	05
Maquina Copiadora	05
Máquina de lavar roupa	00
Maquina fotográfica	00
Materiais esportivos	Bolas e cones
Micro-ondas	02
Acervo bibliográfico	

OUTROS: Consultório Odontológico e Confeção.

E) IDENTIFICAÇÃO de cada atividade:

() Serviços () Programas () Projetos () Benefícios socioassistenciais

E.1. PÚBLICO ALVO: Identificação do público atendido, conforme gênero e faixa etária:

E.1.1.ESPECIFICIDADES / *Resumo do serviço, programa, projeto e/ou benefício socioassistencial:*

E.2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO : *De acordo com a especificidade descritas acima por atividades.*

E.3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS: *vide observações nos objetivos.*

8

E – IDENTIFICAÇÃO DE CADA ATIVIDADE	E.1. PÚBLICO ALVO	E.1.1. ESPECIFICIDADES	E.2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	E.3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS
PROGRAMA CURSO DE PATRULHEIROS	Adolescentes e Jovens – ambos os sexos – idade entre 15 anos e meio e 21 anos.	Qualificação Profissional de adolescentes e jovens com idade entre 15 anos e meio e 21 anos, que estejam matriculados em escola Regular, a partir do 9º ano do Ensino Fundamental, no período noturno. A qualificação tem a duração de 5 meses, sendo 4 turmas de 35 alunos por ano. Após a qualificação, os adolescentes / jovens são encaminhados ao Mercado de Trabalho como estagiários ou Jovem Aprendiz.	ATÉ 120 POR ANO ABRE INSCRIÇÕES PARA EM JANEIRO E JULHO DE CADA ANO.	Parceria com empresas e doações de pessoas físicas e jurídicas. Previsão de aporte de recursos financeiros na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Adolescentes e Jovens – ambos os sexos – idade entre 15 anos e meio e 24 anos.	Após qualificados no Curso de Patrulheiros, os adolescentes e jovens, em sua maioria, são inseridos no mercado de trabalho como Jovem Aprendiz. Nesta	Capacidade de atendimento de até 250 adolescentes e jovens.	Parceria com empresas e doações de pessoas físicas e jurídicas. Previsão de aporte de recursos

		modalidade, ele atua 4 vezes por semana na empresa e 1 dia desenvolve atividades práticas na COMAC. O Programa Jovem Aprendiz é registrado junto ao Ministério da Economia.		financeiros na ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
PROJETO ACREDITAR	Adolescentes, Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual e Mental – Idade entre 16 e 40 anos – ambos os sexos.	O Acreditar é um projeto de qualificação profissional que tem por objetivo desenvolver assistência humana e profissional às pessoas com segmentadas deficiências intelectuais e mentais. O trabalho desenvolvido é apresentado às empresas de forma que contratem os deficientes não por uma impetração legal, mas sim pelas qualidades profissionais destes jovens, que recebem acompanhamento pedagógico, psicológico e social.	Capacidade de atendimento de até 15 alunos por vez. e cursando.	Doações de pessoas físicas e jurídicas e Captação de Recursos pelo FUNCRIA e outros Editais voltados a este público (em fase de captação de recursos). Previsão de aporte de recursos financeiros na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
PROJETO COMAC COSTURANDO COM AMOR	Mulheres com idade entre 20 e 70 anos.	O Projeto Comac Costurando com Amor busca capacitar mulheres, para a geração de renda na área de confecção – molde, corte, costura e arremate. Com isso, pretende-se atingir o objetivo de melhorar a renda destas usuárias, dando lhes autonomia e	Capacidade de até 40 mulheres por ano. Abre vagas em janeiro de cada ano.	Doações de empresas que precisam cumprir a Lei de Resíduos Sólidos, confecções e pessoa físicas. Previsão de aporte de recursos na ordem de R\$

		permitindo que sejam inseridas formalmente no mercado de trabalho.		5.000,00 (cinco mil reais).
PROJETO JUDÔ PROFESSOR RONALDO FRANÇA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos.	Desenvolve habilidades pessoais e comportamentais através da prática esportiva.	VAGAS ABERTAS DURANTE O ANO. Capacidade de até 50 alunos. Atualmente estamos com 33 alunos matriculados.	Voluntariado e doações de pessoas físicas. Previsão de aporte de recursos na ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
PROJETO ECA – EU CONSTRUO O MEU AMANHÃ	Crianças e adolescentes com idade entre 11 e 16 anos.	Fortalecer e valorizar as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com atividades desenvolvidas em contraturno escolar, sobretudo os adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas e suas famílias.	Até 40 alunos.	Doações de pessoas físicas. Estamos em fase de liberação de recursos pelo FUNCRIA/CMDCA. Previsão de aporte de recursos financeiros na ordem de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais),
PROJETO COMAC MELHOR IDADE	Adultos com idade a partir de 55 anos.	Proporcionar aos alunos da instituição o contato com o mundo digital e estimular habilidades no uso de computadores. Contribuir para a melhoria da convivência intergeracional no ambiente familiar.	Capacidade de atendimento até 20 alunos por turma.	Doações de pessoas físicas. Previsão de aporte de recursos financeiros na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

<p>PROJETO ESCOLINHA COMAC DE FUTEBOL</p>	<p>Crianças e adolescentes com idade entre 07 e 15 anos.</p>	<p>Fortalecer os vínculos familiares e comunitários da criança e do adolescente através do esporte, sem objetivo de profissionalização e sim uma ferramenta de estímulo ao estudo, à redução da evasão escolar e à disciplina.</p>	<p>Capacidade de atendimento até 80 crianças e adolescentes simultaneamente.</p>	<p>Projeto em fase de liberação de recursos pelo FUNCRIA. Doações de pessoas físicas. Previsão de aporte de recursos financeiros na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).</p>
<p>PROJETO FUTEBOL FEMININO</p>	<p>Mulheres adolescentes e adultas com idade a partir de 15 anos.</p>	<p>Fortalecer os vínculos familiares e comunitários da mulher adolescente e adulta através do esporte.</p>	<p>Foram assistidas 25 alunas.</p>	<p>Doações de pessoas físicas. Previsão de aporte financeiro na ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o projeto Futebol Feminino.</p>
<p>SERVIÇO - AMUGUE</p>	<p>Familiares de reeducandos, independente da idade.</p>	<p>A AMUGUE – Associação de Mulheres Guerreiras foi criada por Ivanete Paixão, a Morena, mulher, trabalhadora, mãe de 5 filhos, sendo 4 biológicos e um adotivo, que tem dois filhos presos. A AMUGUE surgiu a partir do sofrimento dela, quando teve seu primeiro filho preso por tráfico.</p> <p>Morena, como é conhecida, não sabia como chegar a um</p>	<p>Capacidade de prestação de serviços a quem dele precisar, sem quantidade definida.</p>	<p>Previsão de aporte de recursos financeiros na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).</p>

		<p>presídio, tampouco emitir a carteirinha para visitar seu filho, uma vez que os presídios ficam a mais de 100 km de Petrópolis/RJ. A partir da sua dor, começou a ajudar outras mulheres que estavam passando pela mesma situação. Hoje, a AMUGUE atende a cerca de 800 famílias presenciais, na sede da COMAC, onde o projeto é desenvolvido. Estes atendimentos consistem em auxiliar na documentação necessária para a expedição da carteira de visitante, localização do preso, orientação acerca da “sucata” e “custódia”, bem como vestimenta adequada para cada presídio/penitenciária.</p>		
--	--	--	--	--

E.4: RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

- (4) Administrativo
- (2) Advogado
- (1) Assistente Social
- (3) Contador
- (2) Educador social
- (1) Pedagogo
- (1) Psicólogo

(x) outros: especificar: **Professor de Cursos Livres (4), Auxiliar de Serviços Gerais (1), Professor de Educação Física (2), Coordenador de Esportes (1).**

E.5) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

A COMAC de Petrópolis atua na rede socioassistencial, atendendo usuários dos cinco distritos do Município, uma vez que a sua localização central e a oferta de programas, projetos e serviços possibilita o fácil acesso dos usuários.

E.6) DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTARÁ, INCENTIVARÁ, QUALIFICARÁ A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO SEU PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Todos os programas e projetos da organização social são desenvolvidos pela equipe, e os usuários, alunos, participam do processo de execução, modificando processos, implantando atividades, sugerindo alterações que melhorem o desempenho do coletivo, sem perder a individualidade proposta em cada ação. No decorrer do ano, são realizadas avaliações com os alunos acerca dos séricos/programas e projetos ofertados, seja de forma digital ou de forma manual, o que tem melhorado o funcionamento interno e direcionado as ações. Com um processo de gestão unificada, está sendo possível melhorar os processos internos.

Petrópolis, 06 de março de 2020.

FERNANDA FERREIRA
COMAC DE PETRÓPOLIS